



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95920/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Atendendo as reivindicações dos usuários do transporte público para o retorno do ponto de ônibus que foi retirado do local na **AV. Aldo Borges Leão Ao lado do nº1335, Bairro Morada Nova .**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de informar que a recente retirada do ponto de ônibus localizado na **AV. Aldo Borges Leão Ao lado do nº1335, Bairro Morada Nova** está trazendo dificuldades de toda ordem para as pessoas que dependem desta condução e trabalham na região, sendo este também, pois o ponto de ônibus mais próximo foi colocado em local muito distante.

Assim, venho requerer seja reconsiderada a decisão de mudar o ponto de ônibus, fazendo-o retornar para o antigo local, ou mesmo seja lá instalado um novo ponto.



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

